

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 220, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 737/2026 do dia 19 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 30/03/2026 a 27/06/2026 à servidora **ANELISY SCHWENDLER BERNAL**, do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, referente ao quinquênio 2021/2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal